

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 18/04/2023, POR  
VIDEO CONFERÊNCIA**

Aos dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e três, em segunda e última convocação, às 18:30 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do art. 27, Inc. III do Estatuto da CBTP “*Assembleia Geral*”, as federações filiadas a CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/87065791263?pwd=cjE2RzZCRVlWYnp0RDhtaWJzS2sxdz09>. Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações e Comissão de Atletas, todas filiadas à CBTP: **1- Federação Mineira de Tiro Prático; 2 - Federação Paraibana de Tiro Prático; 3 - Federação de Tiro Prático do Distrito Federal; 4 - Federação Paulista de Tiro Prático; 5 - Federação Catarinense de Tiro Prático; 6 - Federação de Tiro de Goiás; 7 – Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro; 8 - Federação Gaúcha de Tiro Prático; 9 - Presidente da Comissão dos Atletas; 10 – Vice Presidente da Comissão dos Atletas. 11 – Federação Espírito Santense de Tiro Prático (por procuração); 12- Federação de Tiro do Mato Grosso do Sul; 13- Federação Baiana de Tiro Prático; 14- Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte; 15- Federação de Tiro Prático do Tocantins; 16- Federação Pernambucana de Tiro Prático; 17- Federação Cearense de Tiro Prático; 18 – Federação de Tiro Prático do Maranhão; 19- Federação de Tiro Prático Paraense; 20- Federação Rondoniense de Tiro Desportivo; 21- Federação Sergipana de Tiro Prático; 22.- Federação de Tiro do Piauí.** O Presidente da Federação Paraibana de Tiro Prático pediu a palavra para levantar uma questão de ordem, em tempo, alertou que o item 3 do edital de convocação, *Aprovação para qualquer modificação ou alteração relacionados aos Campeonatos Brasileiros, sejam modificados pelas diretorias específicas, com aval da diretoria eleita, sem passar por Assembleia Geral*, não poderia ser deliberado nesta Assembleia, uma vez que em sua opinião se tratava de retirar competências da assembleia geral, competências estas que são inalienáveis, não sendo possível nem em uma eventual alteração estatutária, assim sendo a questão de ordem levantada assim sendo a questão de ordem levantada, teve o seu devido acatamento por parte do presidente da CBTP, que imediatamente retirou de pauta. Em ato seguinte o presidente da FPBTP alertou que toda e qualquer tentativa de retirar competências da AG é totalmente incompatível com o nosso estatuto. O Presidente da CBTP Hwaskar Fagundes determinou assim a retirada do item 3 da pauta, tendo concordado todos os presentes com direito a voto, **apesar de o tema (Item 3) não constar no artigo 26 Da Competência da Assembleia Geral do Estatuto da Confederação.** Em seguida o presidente da CBTP, Sr. Hwaskar Fagundes, informou que não poderia se fazer presente na Assembleia, nomeando o Vice-Presidente, Sr. Ildeu Heller Martins Coelho para presidir os trabalhos da Assembleia. Em seguida, foi nomeado o secretário da Assembleia, Sr. Frederico Centeno Dutra, que procedeu com a leitura do Edital publicado no site da Confederação e encaminhada por carta registrada (AR) com a seguinte pauta: **1) Alterar o endereço da sede da CBTP, para que sejam alterados os dados cadastrais da Confederação junto aos órgãos competentes: Receita Federal do Brasil, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, prestadoras de serviços, Exército Brasileiro e outros; 2) Alteração na cobrança da categoria veteranos (acima de 65 anos) para igualar a nova categoria de premiação da IPSC Grand Sênior (acima de 70 anos);** Dando início aos itens da pauta apresentado no edital, iniciamos pelo **item 1 – Alterar o endereço da sede da CBTP, para que sejam alterados os dados cadastrais da Confederação junto aos órgãos competentes: Receita Federal do Brasil, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, prestadoras de serviços, Exército Brasileiro e outros;** foi solicitado a palavra pelo tesoureiro da CBTP, Sr. Rodrigo Maciel, que esclareceu a substituição da sede por conta das despesas muito altas e locomoção. Assim, foi apresentado a redução dos valores item por item detalhadamente, e o benefício em prol da CBTP até o final da gestão em 2025 será com redução dos custos no valor de R\$42.062,05 (quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e cinco centavos). Posto em votação pelo secretário da

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

presidente@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br  
Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-402  
Belo Horizonte - MG | Brasil

 @cbtp tiropratico  /tiropratico  tiro prático brasil  /cbtp tiropratico

Assembleia, e aprovado por unanimidade com todos os presentes votantes, a mudança da sede para o endereço: Rua Castigliano, 57 sala 202, bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG, CEP: 30720-310. Em seguida, ao **Item 2 - Alteração na cobrança da categoria veteranos (acima de 65 anos) para igualar a nova categoria de premiação da IPSC Grand Sênior (acima de 70 anos)**: foi explicado que para igualar com a nova categoria da IPSC (Grand Sênior), os Super Super Sênior da CBTP farão jus aos descontos de 50% em provas (inscrições) ao atingirem os 70 anos de idade completos ou mais. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes com direito a voto. Ao final das votações, foi solicitado pelo Presidente da Federação Paraibana de Tiro Prático, Sr. Hipólito Lima, que fique registrado em ATA que, a remoção do item 3 da pauta se deu devido a impossibilidade legal de retirada de direitos da Assembleia Geral, salvo por Assembleia específica para este fim. Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Sr. Frederico Centeno, Secretário da Assembleia, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Presidente da Assembleia e arquivada na Confederação.

*[Assinado Eletronicamente]*  
Ildeu Heller Martins Coelho  
Vice-Presidente CBTP

*[Assinado Eletronicamente]*  
Frederico Centeno Dutra  
Secretário